



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

QUINTA, 04 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 158/2022

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO Nº.06/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1582022>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO N°.06/2022****Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de
Assistência Social do Biênio 2022-2025 do
Município de Araguaã-TO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Araguaã-To, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 /12/1993 com alterações pela Lei Municipal nº185/2010 de 01 de março de 2010.

De acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 24 de Março de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município de Araguaã-TO.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução Nº 06 da Ata nº 02 de 24 de Março de 2022. Conforme Art. Nº7º §2º do Regimento Interno do CMAS.

MARIA DAS DORES SILVA MACEDO**Presidente do CMAS****ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA****Vice - Presidente CMAS****Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP:
77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.1582022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil